

Conselhos, Associações e Sindicatos

Muitos profissionais têm dificuldades de diferenciar as atribuições específicas de um conselho de classe, de uma associação e de um sindicato. Veja abaixo as principais atribuições dessas instituições:

CONSELHOS

- Orientar o profissional sobre o exercício do seu ofício.
- Zelar pela ética da profissão, incluindo todas as áreas de atuação.
- Regular os limites de atuação profissional.
- Registrar, cadastrar e manter atualizados os dados sobre os profissionais.
- Fiscalizar a atuação do profissional.
- Divulgar e discutir temas como ética profissional, áreas de atuação e o exercício legal da profissão.

ASSOCIAÇÕES

- Promover ações de treinamento, formação e aprimoramento do conhecimento.
- Representar a profissão em eventos, comissões, conselhos e outros espaços políticos, na busca de um posicionamento dentro das diversas áreas de atuação da profissão.
- Integrar os profissionais através de encontros, simpósios, fóruns e jornadas.
- Difundir os resultados de pesquisas e inovações nas áreas de atuação do profissional.
- Contribuir com a sociedade na habilitação de profissionais aptos a atuarem em suas áreas de atividades.
- Apoiar e promover atividades que possam melhorar o posicionamento dos profissionais e futuros profissionais no mercado de trabalho.

SINDICATOS

- Coordenação, defesa e representação legal da categoria profissional nas esferas públicas e privadas, bem como perante às autoridades e poderes públicos.
- Orientar, arbitrar e fiscalizar as relações trabalhistas entre o profissional e empregadores (contratantes), bem como do cumprimento da CLT, das normas e diretrizes de segurança do trabalho, normas de atuação funcional, pisos salariais, das convenções e acordos coletivos da categoria profissional.
- Manter serviços de assistência profissional e judiciária para os associados.
- Substituir processualmente em juízo o associado ou membro da categoria profissional, em defesa de todo e qualquer direito relacionado com o seu cargo, função ou condição de trabalho.

Associação Mineira de Biólogos: ambio@ambio.org.br
SINDIBIO-MG (Sindicato dos Biólogos de Minas Gerais):
contato@sindibiomg.org / www.sindibiomg.org
ATOBio - Associação Tocantinense de Biólogos:
atobio2010@gmail.com
CRBio-04: crbio04@crbio04.gov.br

